



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

1

2

ATA 50 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

3

4

5

6

7 Aos 15 dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um às 14h30 reuniram-se por meio de  
8 conferência virtual os integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração  
9 Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila,  
10 Amilton José Moretto, Daniel Teotônio do Nascimento, Jamur Johnas Marchi, Lígia Maria  
11 Heinzmann, Maria Alejandra Nicolás, Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski e Mariá Lopes  
12 Amaral. Eduardo Fava Rubio e Juan Agulló Fernandez justificaram ausência. O **primeiro e único**  
13 **ponto de pauta** diz respeito ao tema da curricularização da extensão. Alejandra lembra que a  
14 modificação do PPC é de competência do NDE, mas cabe ao Colegiado discutir a questão. O prazo  
15 para adaptação dos PPCs foi prorrogado até dezembro de 2022. Daniel inicia os debates,  
16 explicando o tema das empresas jr, como elas funcionam como projetos de extensão na maioria  
17 das universidades. Sugere que a distribuição das horas de extensão no currículo do curso leve em  
18 consideração a possibilidade de integrar empresa jr no PPC do curso. Jamur ressalta que a  
19 resolução é clara e a sua aplicação tende a ser tranquila. Será necessário que os docentes das  
20 disciplinas se manifestem, ainda que a competência para modificar o PPC seja exclusiva do NDE.  
21 Chamou atenção o fato de que a participação discente nas atividades de extensão é intensa, será  
22 necessário mudar bastante o formato dos cursos e o turno do curso de APPP (noturno) será um  
23 elemento complicador. Sugere a elaboração de um programa de extensão vinculado ao curso,  
24 dentro do qual várias disciplinas possam se encaixar para dar ensejo a projetos. Amilton questiona  
25 como determinadas disciplinas, como “Introdução à economia para gestão pública” poderiam  
26 encaixar atividades de extensão. Maria Lúcia ressalta que em um curso de com 5 docentes é  
27 materialmente impossível cumprir 10% da carga horária do curso em atividades de extensão.  
28 Conversou com colegas de outras universidades e em algumas simplesmente previram em seus  
29 PPCs que os discentes devem se engajar em projetos de extensão de docentes; em outras, foram  
30 criadas disciplinas específicas de atividades de extensão, nas quais algumas horas teóricas são  
31 dedicadas ao histórico da extensão e outras são práticas em que os discentes devem elaborar  
32 projetos de extensão. Na UFRGS estão sendo mapeadas disciplinas nas quais algumas horas  
33 podem ser transformadas em extensão, no nosso curso poderiam ser: Ateliê e Elaboração e gestão  
34 de projetos públicos. Também não é correto que o ciclo comum seja livre da curricularização da  
35 extensão. Alejandra ressalta a importância de se ter uma decisão coletiva do curso e de outros  
36 cursos do instituto, para que o Ciclo Comum seja obrigado a adaptar seu PPC, que já está há 4  
37 anos em reforma, de forma a incluir a extensão. Na resolução consta como se fosse uma  
38 liberalidade do Ciclo Comum: “Parágrafo único. Considerando que o Ciclo Comum de Estudos  
39 tem seu próprio PPC, também poderá curricularizar a extensão, em consonância como os cursos  
40 de graduação da UNILA, e no prazo previsto no caput”. Deve-se ter um posicionamento conjunto  
41 para não sobrecarregar os docentes, que terão que assumir mais horas de extensão além das suas  
42 atividades atuais. Lígia ressalta que a curricularização da extensão foi imposta de forma clara, o



43 curso e os discentes terão que se adaptar. Já que o NDE e o Colegiado terão que modificar o PPC,  
44 sugere que se aproveite para inserir algumas horas de EaD no PPC do curso. Expressa dúvidas em  
45 relação ao art. 11 da resolução, o qual prevê que “as atividades curriculares de extensão poderão  
46 ser ofertadas em contraturno, desde que atendam ao Art. 21 da Resolução COSUEN nº 7/2018”; e  
47 este dispositivo, por sua vez, permite que “os cursos matutinos e noturnos poderão ter, no máximo,  
48 23% da carga horária total do semestre em turno diferente do determinado em PPC”. Em outro  
49 artigo, a resolução prevê que para os cursos noturnos, o contraturno é o período vespertino do  
50 sábado. A questão é: para o curso de APPP as atividades fora do período noturno podem acontecer  
51 em qualquer dia da semana ou somente nos sábados de tarde? Órgãos públicos, por exemplo, não  
52 funcionam aos sábados, o que já restringe as possibilidades de atividades de extensão na nossa  
53 área. Jamur explica que este é o problema de se fazer uma resolução para todos os cursos, que têm  
54 distintas realidades. Lígia pede que seja feita uma consulta à COSUEN. Jamur lembra da  
55 dificuldade de se ter horas-aula distintas das horas-relógio. Lígia recomenda que os docentes façam  
56 avaliações das disciplinas que costumam ministrar, para identificar se há possibilidade de inserir  
57 a extensão, pois neste modelo de disciplina mista não será necessário fazer registro de projetos de  
58 extensão e relatórios junto à PROEX. Dá como exemplo a disciplina de Elaboração e gestão de  
59 projetos públicos. Acredita que na disciplina de Ateliê é mais difícil realizar a extensão. Mariá  
60 expressa que parece difícil fazer a curricularização considerando o perfil do curso e dos alunos.  
61 Muitos discentes já fazem muitas horas de cursos em EaD para conseguir cumprir as atividades  
62 complementares, além disso estão em processo de aprendizado nas disciplinas seria difícil  
63 enquanto discente daquela disciplina formular um curso sobre aqueles assuntos. Alejandra ressalta  
64 a necessidade de se comunicar com outros cursos de outras instituições e de realizar reuniões de  
65 NDE para discutir o tema, sem adotar decisões imediatamente. Jamur ressalta a necessidade de se  
66 fazer um encaminhamento no sentido de provocar a PROGRAD para se manifestar sobre a questão  
67 do número limitado de docentes e da exclusão do Ciclo Comum da obrigatoriedade de inserir a  
68 extensão no currículo. Amilton pede que comecemos a elaborar propostas e soluções, ainda que  
69 não possam ser implementadas num curto prazo. Deve-se pensar como fazer o curso funcionar da  
70 melhor maneira possível no longo prazo. Apesar do prazo para implementar a curricularização ter  
71 sido prorrogado até o final de 2022, é necessário enfrentar o assunto desde já. Maria Lúcia expressa  
72 preocupação com o fato de que ainda que todos os docentes tivessem projetos de extensão ativos,  
73 isso representaria o engajamento de 6 discentes em projetos de extensão, num universo de mais de  
74 200 que precisam cumprir estas horas. Alejandra lembra da necessidade de se fazer uma lista de  
75 questionamento para apresentar à PROEX. Mariá informa que serão realizadas eleições para novos  
76 representantes discentes. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h10 e esta ata é assinada  
77 por mim, Profa. Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski e pelos demais presentes.

78

79 Amilton José Moretto: \_\_\_\_\_

80

81 Daniel Teotônio do Nascimento: \_\_\_\_\_

82

83 Jamur Johnas Marchi: \_\_\_\_\_

84

85 Lígia Maria Heinzmann: \_\_\_\_\_

86

87 María Alejandra Nicolás: \_\_\_\_\_



88

89 Mariá Lopes Amaral: \_\_\_\_\_

90

91 Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski: \_\_\_\_\_



Emitido em 15/04/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 50/2021 - CAPP (10.01.06.02.04.03.03) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 11:45 )

AMILTON JOSE MORETTO

COORDENADOR - TITULAR

CAPP (10.01.06.02.04.03.03)

Matrícula: ###327#3

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 10:43 )

DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRADOR

DITEFA (10.01.05.19.04)

Matrícula: ###557#8

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 17:44 )

JAMUR JOHNAS MARCHI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###432#8

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 17:24 )

LIGIA MARIA HEINZMANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###244#8

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 10:47 )

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PPGPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ###958#5

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 17:16 )

MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###394#7

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 18:00 )

MARIÁ LOPES FERRAZ DO AMARAL

DISCENTE

Matrícula: 2016#####0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo:  
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 15/04/2021 e o código de verificação: 4857e91955